

**EDITAL nº 087/2011**  
**INDICAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DE COORDENADORIA DE CURSO**  
**NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E NO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CAS)**

Prof<sup>a</sup>. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Marcos Frizzarini, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de eleição para indicação representativa de coordenadoria de curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e no Conselho de Administração Superior (CAS), para a gestão 2012/2013, do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

**I – DA INSCRIÇÃO**

A **inscrição** para o CEPE e para o CAS deverá ser feita na Secretaria da Coordenação do Campus Ipiranga ou Pompéia, no período de **02 a 13 de fevereiro de 2012**.

1. Poderá inscrever-se docentes com cargo de Coordenação de curso de Graduação ou de Pós-Graduação.

**II – DAS VAGAS**

1. Conforme o item X do Art. 12 do Estatuto do Centro Universitário São Camilo, serão 04 (quatro) representantes dos coordenadores de cursos, escolhido pelos seus pares para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com mandato de 2 (dois) anos.
2. Conforme o item XI do Art. 10 do Estatuto do Centro Universitário São Camilo, serão 03 (três) representantes dos coordenadores de cursos, escolhidos pelos seus pares para o Conselho de Administração Superior, com mandato de 2 (dois) anos.

**III – DA ELEIÇÃO**

A **eleição** para o CEPE e para o CAS será através de voto secreto e fechado na Secretaria de Coordenação do Campus Ipiranga, Ipiranga 2 e Pompéia, no período de **15 a 28 de fevereiro de 2012**.

**IV – DA APURAÇÃO**

A **apuração** será feita no dia **01 de março de 2012**, no Campus Ipiranga.

**V – DO RESULTADO**

O **resultado** da eleição será publicado no dia **02 de março de 2012**, na sala dos professores dos Campi Ipiranga 1, Ipiranga 2 e Pompéia.

## **VI – DAS REUNIÕES**

Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração Superior se reúnem, ordinariamente, quatro vezes ao ano.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Sandra Regina Cano Lagoa  
Secretária Geral